

ESTUDOS PRELIMINARES

Universidade Federal do Piauí

PREGÃO Nº /2023

(Processo Administrativo n.° (23111.010689/2023-26)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, frota fixa, (quilometragem com franquia 3.000 km/mês para veículos com motorista e combustível) nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)) e na locação de veículos por acionamento, para transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);
- 1.2 Observar alterações específicas no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar.

2. SUPORTE LEGAL

- **2.1.** Lei 10.520/2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **2.2.** Lei 8.666/93 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **2.3.** Lei 9.660/98 Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências;
- **2.4.** Lei 4.548/92 Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, no estado do Piauí;
- 2.5. Lei 9.503/97 Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- **2.6.** Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014, altera a lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as leis n°s 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de





dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;

- **2.7.** Decreto 5.450/2005 Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **2.8.** Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- **2.9.** Decreto nº 9.507/2018 Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- **2.10.** Decreto nº 9.287/2018 Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **2.11.** Decreto nº 8.538/2015 Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- **2.12.** Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;
- **2.13.** IN 03/2008 SLTI/MPOG regras quanto a classificação, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais;
- **2.14.** IN 01/2010 Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- **2.15.** IN 05/2017 Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **2.16.** Instrução normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, altera a Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- **2.17.** Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- **2.18.** Instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e





contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- **2.19.** RESOLUÇÃO CONAMA: n° 01/1993, n° 08/1993, n° 17/1995, n° 242/1998, n° 272/2000, n° 416/2009, n° 490 e 491 de 2018;
- **2.20.** RESOLUÇÃO ANTT: 4.777/2015 Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento;
- **2.21.** Portaria 179 de 22 de abril de 2019 Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços;
- **2.22.** Lei 13.103/2015 Exercício da profissão de motorista;
- **2.23.** Decreto 3555/2005 Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. O Campus Professora Cinobelina Elvas, o Campus Amílcar Ferreira Sobral, o Campus Ministro Petrônio Portella, o Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, o Colégio Técnico de Teresina, o Colégio Técnico de Floriano e o Colégio Técnico de Bom Jesus são os setores requisitantes da demanda.

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

4.1. Resultados Positivos

- 4.1.1. Uma das empresas mostrou-se disponível sempre que solicitado em relação a manutenção dos veículos;
- 4.1.2. Bom relacionamento com os prepostos; e
- 4.1.3. As empresas entregam as notas fiscais dentro dos prazos.

4.2. Resultados Negativos

4.2.1. Uma das empresas apresentava dificuldade no quesito manutenção dos veículos, considerando a demora na solução das demandas e/ou serviço não atendido completamente.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO





- 5.1 A demanda em análise contempla a contratação de serviços de locação de veículos para a frota fixa (ônibus urbano e rural) e para contratação por acionamento destinado ao transporte seguro e de qualidade de alunos, do ensino médio, técnico e superior, servidores/colaboradores, em serviço, e materiais necessários ao cumprimento de atividades que constituem a área de competência legal da Universidade Federal do Piauí, desenvolvidas pelos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).
- 5.2 A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de deslocamento atualmente prestados aos campi da Universidade Federal do Piauí e aos Colégios Técnicos e, considerando que atualmente a instituição não dispõe de veículos suficientes em sua frota própria para atender ao grande número de alunos beneficiados pelo transporte escolar, principalmente os residentes em áreas mais afastadas, faz-se necessária a terceirização de parte do serviço para atender adequadamente a demanda.
- 5.3 Salientamos ainda que os veículos por acionamento visam atender demandas extraordinárias que fogem ao planejamento definido mensalmente pela Instituição e não atendidas pela frota fixa disponível.
- 5.4 Para mais, levando em conta que nos quadros atuais da UFPI não existe força de trabalho suficiente de servidores concursados para desenvolver a atividade de Motorista Oficial, assim como contratos de prestação de serviços para manutenção de veículos pertencentes a terceiros, consequentemente, todos as despesas necessárias à consecução do objeto, como o serviço de motorista (salários, encargos sociais e trabalhistas), combustíveis, limpeza, conservação, manutenções em geral e respectivos insumos, devem ser considerados para a composição de custos da contratação.
- 5.5 Considerando ainda que a terceirização visa atender a itinerários com horários e percursos previamente definidos, no caso da frota fixa, que raramente sofrem alterações pela administração desta IES, estas rotas devem ser consideradas para o estabelecimento da quantidade de quilômetros da franquia mensal/anual por veículo a ser contratado.
- 5.6 Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, pela sua essencialidade, tendo em vista atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integralidade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que a sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público; exceto no caso dos veículos por acionamento que serão utilizados apenas em situações excepcionais.
- 5.7 O objeto da presente contratação enquadra-se como execução indireta, prevista no Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Nesse sentido, considera-se a locação de veículos, serviço auxiliar necessário ao desempenho das atribuições da Universidade Federal do Piauí e suscetível de terceirização, uma vez que sua





interrupção compromete a continuidade de suas atividades.

5.8 Recomenda-se o emprego de Pregão como modalidade de Licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, uma vez que essa modalidade se destina à aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado. Dadas às suas características, os **serviços de transporte,** incluindo veículos e motoristas, enquadram-se nesse conceito, sendo objetivamente definido neste documento.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- **6.1.** A contratação de empresa para Locação de Veículos está alinhada com o Planejamento por meio do:
- 6.1.1. Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024, no Plano de Contratação Anual (PAC) de bens, serviços e TIC, item 13 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a frota fixa e na locação de veículos por acionamento." e tem como contratação tem como objetivo auxiliar à Instituição no alcance do completo atendimento das necessidades demandadas pelos serviços de transportes.;
- 6.1.2. Plano Geral de Compras de 2023.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **7.1.** Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são:
- 7.1.1. Apresentação de documentação comprobatória de legalidade e atendimento a todas às normas e leis pertinentes ao objeto;
- 7.1.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;
- **7.2.** Descrição dos Serviços:
- 7.2.1. Locação de Veículos para integrar a frota fixa da UFPI, com carros disponíveis, diariamente para a Instituição e por tempo integral, 24 horas ininterruptas (itens 01 a 03);
- 7.2.2. Os veículos deverão ser identificados, nas duas laterais, nos termos e especificações do art. 20, da IN/STI/MPOG nº 03/2008, Anexo VII, onde deve constar o nome da UFPI, na forma de um retângulo com 450x220mm, na cor amarelo-ouro ou similar, posicionado abaixo das janelas dentro do qual deverá conter as expressões "A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL", sigla do órgão ou entidade e "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO";
- 7.2.3. Os veículos (itens 01 a 03) deverão estar equipados com sistema de





rastreamento embarcado no veículo para controle do posicionamento do veículo enviado via satélite para ambiente web gratuito (base tipo Google), com controle de rota e velocidade, atualização de localização em tempo máximo de 30 segundos e margem de erro de 30 metros, com concessão de acesso ao sistema nos períodos solicitados pelo contratante;

- 7.2.3.1. A Contratada deverá manter as manutenções dos veículos em dia e sempre que solicitado pela fiscalização deverá sanar possíveis vícios presentes nos veículos. Ficará sob responsabilidade da Contratada o deslocamento dos veículos para as manutenções preventivas e corretivas;
- 7.2.3.2. O controle da quilometragem dos veículos deverá ser realizado por ambas as partes, contratante e contratada, a fim de evitar que as manutenções programadas (revisões) fiquem sem ser realizadas nos prazos fixados, como sugestão até o quinto dia útil de cada mês a Contratada deverá solicitar à Contratante quilometragem atual dos veículos;
- 7.2.3.3. Manter o veículo assegurado contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total para caso de destruição total ou parcial do bem, durante todo o prazo de vigência contratual;
- 7.2.3.4. A apólice de seguro do veículo contra sinistros deverá contemplar no caso de PP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
- 7.2.3.5. Disponibilizar veículos com todos os acessórios de segurança na forma prevista na legislação que rege a matéria;
- 7.2.3.6. A Contratada deverá manter o tacógrafo dos veículos aferidos respeitando a legislação vigente;
- 7.2.3.7. Os veículos deverão manter as características originais, não sendo permitido o uso de qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa;
- 7.2.3.8. A contratada deverá designar um preposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a CONTRATADA, e informar os meios de contato do mesmo (e- mail e telefone);
- 7.2.4. Locação de veículo por acionamento, ocasião em que a Universidade, de acordo com a necessidade, acionará o serviço, que deverá ser ofertado com a entrega do veículo, motorista, abastecimento e todas as despesas inclusas (itens 04 a 17):
- 7.2.4.1. Para os itens 04 a 17 o serviço de transporte compreenderá, predominantemente, ROTEIROS COM TRAJETOS E HORÁRIOS PREDEFINIDOS, pela Administração da Instituição;
- 7.2.4.2. Os veículos (itens 04 a 17) deverão estar equipados com sistema de rastreamento embarcado para controle do posicionamento do mesmo enviado via satélite para ambiente web gratuito (base tipo Google), com controle de rota e velocidade, atualização de localização em tempo máximo de 30 segundos e margem de erro de 30 metros, com concessão de acesso ao sistema nos períodos solicitados





pelo contratante;

- 7.2.4.3. A Contratada deverá informar à Contratante antes do início de cada deslocamento, nome completo do(s) motorista(s), telefones de contato e cópias dos documentos RG e CPF para fins de verificação no momento de atendimento do serviço;
- 7.2.4.4. A contratada deverá designar um preposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a CONTRATADA, e informar os meios de contato do mesmo (email e telefone). Em caso de demissão do preposto pela contratada, a mesma deverá informar previamente o substituto do posto à contratante;
- 7.2.4.5. A apólice de seguro do veículo contra sinistros deverá contemplar no caso de PP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
- 7.2.4.6. A Contratada deverá manter o tacógrafo dos veículos aferidos respeitando a legislação vigente;
- 7.2.4.7. Os motoristas disponibilizados deverão estar aptos para a atividade contratada, sendo vedado o consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias nocivas durante a prestação do serviço.
- **7.3.** O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e do Decreto nº 5.450/2005. O serviço de transportes, objeto deste estudo, é considerado como serviço de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra;

7.4. Práticas de Sustentabilidade

- 7.4.1. Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em geral sobre as normas aplicadas ao desenvolvimento social e ecológico de veículos automotivos, observadas às leis e instruções ambientais vigentes;
- 7.4.2. Observar, quando da execução do serviço, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, Resolução Conama nº 490 e 491/2018, quanto ao controle da emissão de gases poluentes e ruídos para veículos automotores, bem como todas as leis, normas e instruções pertinentes, não podendo alegar desconhecimento de tais práticas sustentáveis.
- **7.5.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, limite este estabelecido conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;
- **7.6.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitado;
- **7.7.** A empresa que presta serviços atualmente deverá repassar para a empresa a ser contratada os conhecimentos, técnicas e rotinas empregadas na prestação do serviço no prazo máximo de 15 dias do início dos serviços.





8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Conforme tabelas abaixo, foi efetuado levantamento das quantidades de veículos necessários ao atendimento da demanda em todos os campi da Universidade Federal do Piauí, com base na contratação atual e demanda existente:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und	Quantidade	Campi
	Veículo tipo ÔNIBUS URBANO, para transporte universitário, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade		02	BOM JESUS/CPCE
1	mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico	Und	01	FLORIANO/ CAFS
	instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 3 (três) anos de uso. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E		01	FLORIANO/ CTF
	COM COMBUSTÍVEL)			
	Veículo tipo ONIBUS URBANO, para transporte universitário, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com		02	BOM JESUS/ CPCE
2	capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, com espaço físico (box) para acomodação de 01	Und	01	COL. TÉC. BOM JESUS
	(uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas		01	FLORIANO /CAFS
	instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 3 (três) anos de uso. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)		01	FLORIANO / CTF





				The state of the s
3	Veículo tipo ÔNIBUS RURAL ESCOLAR com características mínimas: reforçado, com no máximo 03 anos de uso, à diesel; potência de 170CV(2400 rpm); eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio; altura mínima do solo de 500 mm; pneus de uso misto; no mínimo de 40 (quarenta) passageiros ADULTOS sentados, além do motorista, e com espaço físico(box) para acomodação de 01(uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg; ângulo de entrada (frontal) mínimo de 25 graus; ângulo de saída (traseira) de no mínimo 20 graus; para-choque traseiro retrátil; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB; tacógrafo; cinto de segurança para os passageiros; bancos de motorista e passageiros com apoio de cabeça; revestimento dos bancos dos passageiros com material lavável; vidros fumê, Itinerário eletrônico instalado; cortinas instaladas; porta-mochila no teto e rede nos assentos para acomodação do material escolar; chapa de proteção para o motor e cárter; além dos itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Assistência técnica local. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL).	Und	02	FLORIANO/ CTF
04	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA	Quil ome trag em	4.568,40 Km	CMPP TERESINA





			·	
	ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA			
05	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÈCNICO DE TERESINA	Quil ome trag em	4.568,40 Km	CTT TERESINA
06	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS	Quil ome trag em	7.614,00 Km	CSHNB PICOS





07	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE FLORIANO	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CAFS FLORIANO
08	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CTF FLORIANO





09	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem, motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CPCE BOM JESUS
10	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré, sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CTBJ BOM JESUS
11	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS TERESINA	Quil ome trag em	3.045,60 Km	CMPP TERESINA





12	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE TERESINA	Quil ome trag em	3.045,60 Km	CTT TERESINA
13	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS PICOS	Quil ome trag em	7.614,00 Km	CSHNB PICOS
14	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS FLORIANO	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CAFS FLORIANO
15	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE FLORIANO	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CTF FLORIANO





16	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS BOM JESUS	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CPCE BOM JESUS
17	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS	Quil ome trag em	3.807,00 Km	CTBJ BOM JESUS

Notas explicativas:

- Os itens 01 a 03 deverão ficar à **disposição** dos Campi designados durante a vigência do contrato;
- Os itens 04 a 17 serão por **acionamento** e deverão ser disponibilizados com motorista/ combustível/ despesas acessórias, mediante solicitação por escrito e somente enquanto durar os deslocamentos;
- São consideradas **DESPESAS ACESSÓRIAS** Diárias, custos com alojamento e alimentação do motorista, pagamento de pedágios e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

- **9.1.** Fazendo uma análise de mercado e estudando as ofertas que o mesmo apresenta, podemos listar as seguintes opções:
- 9.1.1. Adquirir veículos para complementar a frota oficial da UFPI;
- 9.1.2. Contratação de empresa para fornecimento de veículos e mão de obra de forma a suprir a necessidade do órgão;
- 9.1.3. Contratação de empresa para o fornecimento de veículos à disposição da Universidade por tempo integral, com motorista, combustível e despesas acessórias, sob a responsabilidade da empresa contratada;





- 9.1.4. Contratação de empresa para o fornecimento eventual de veículos (com motorista, combustível e despesas acessórias diárias, alimentação, pedágios e etc...)
- **9.2.** Analisando as opções descritas acima, percebeu-se:

Solução do item 9.1.3: Contratação de serviço de transporte, incluindo veículo e motorista (combustíveis, manutenções e demais insumos pertinentes).

Solução do item 9.1.4: Contratação de empresa para fornecimento de veículos por acionamento, com motorista, combustível e despesas acessórias - diárias, alimentação, pedágios, etc...

Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente com o veículo, a mão de obra CONTRATADA e os materiais inerentes a execução dos serviços. Modelo já difundido no mercado e utilizado por vários entes da Administração e considerando que:

- os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3° do decreto supracitado, cuja execução indireta é vedada;
- a Portaria n° 443, de 27 de dezembro de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, em seu art. 1°, inciso XIV, estabelece, inclusive, que os serviço de transporte deverá, preferencialmente, ser objeto de execução indireta mediante contratação;
- os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, e do Decreto nº 5.450, de 2005 e enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos e salários.
- nos quadros atuais da Administração pública inexistem servidores concursados para desenvolver tais atividades. Assim, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo como a solução cabível, em consonância com o disposto no ar. 2º da Lei 9.632, de 07 de maio de 1998, parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, e parágrafo 1º do art. 7º da IN nº 05/2017, que possibilita a contratação indireta de serviços.
- O Item 4, atende a demanda referente aos itens 04 a 17 do presente objeto, uma vez que o mesmo será um serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Portanto, apresenta-se como as alternativas mais adequadas para a solução do problema.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. A Pesquisa de preços foi realizada de acordo com a recomendação da IN 05/2017, painel de preços do Ministério da Economia e mediante propostas com planilha de custos e formação de preços apresentadas por empresas fornecedoras dos serviços objeto da contratação, conforme tabela abaixo no processo.





		QTDADE./ QUILOMETR -AGEM *	PESQUISA DE MERCADO							
ITEM	DESCRIÇÃO		PROPO	OSTA 01	PROP	PROPOSTA 02		PROPOSTA 03		DIAS
			Preço Unitário	Valor mensal total (R\$)	Preço Unitário	Valor mensal total (R\$)	Preço Unitário	Valor (R\$)	Preço Unitário	Valor (R\$)
			GRUPO I (O	NIBÚS URBA	NO)					
A. 1.1	Veículo tipo ÔNIBUS URBANO, para transporte universitário, motor diesel, com no Mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 3 (três) anos de uso. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)	04	40.000,00	160.000,00	75.000,00	300.000,00				

	GRUPO II (ONIBUS URBANO ADAPTADO)										
			40.000,00	200.000,00	75.000,00	375.000,00					
B.1.1	Veículo tipo ÔNIBUS URBANO, para transporte universitário, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, com espaço físico (box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular;	05									



vidros fumê, Itinerário eletrônico

porta-mochila no teto e rede nos assentos para acomodação do material escolar; chapa de proteção para o

cortinas instaladas;



	poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 3 (três) anos de uso. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)											
GRUPO III (ONIBUS RURAL ADAPTADO)												
			ADA			1.50.000.00						
C. 1.1	Veículo tipo ÔNIBUS RURAL ESCOLAR com características mínimas: reforçado, com no máximo 03 anos de uso, à diesel; potência de 170CV (2400 rpm); eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio; altura mínima do solo de 500 mm; pneus de uso misto; no mínimo de 40 (quarenta) passageiros ADULTOS sentados, além do motorista, e com espaço físico (box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg; ângulo de entrada (frontal) mínimo de 25 graus; ângulo de saída (traseira) de no mínimo 20 graus; para-choque traseiro retrátil; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB; tacógrafo; cinto de segurança para os passageiros; bancos de motorista e passageiros com apoio de cabeça; revestimento dos bancos dos passageiros com material lavável;	02	35.000,00	70.000,00	75.000,00	150.000,00						





	motor e cárter; além dos itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Assistência técnica local. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)											
	Grupo IV TERESINA											
	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo		Giu	po 1. IEIGESI	T	1						
D.1.1	03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.	10.000										
	MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA											





				•		
	Ônibus rodoviário, com acessibilidade,					
	capacidade mínima para 46 passageiros					
	sentados mais o motorista, com uma porta					
	lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo					
	- 2019. Cor branca, padrão original de fábrica					
	e da linha de produção. Motor traseiro, com					
	combustível à diesel, mínimo 06 cilindros,					
	com potência mínima de 360 cv, alimentação					
	turbo e intercooler, unidade injetora tipo					
	individual com gerenciamento eletrônico.					
	Número marchas: caixa de câmbio manual					
	com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas					
	e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar,					
	com duplo circuito e reservatório de ar triplo,					
	freio de estacionamento e freio motor com					
	acionamento no painel. Eixo: Trucado – (um)					
	eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros					
	padrão original de fábrica e da linha de					
	produção; direção hidráulica. Sistema					
D.1.2	elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo	10.000				
	150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300					
	ah; sistema de gerenciamento de carga da					
	bateria, que garanta o acionamento do motor					
	do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira					
	e traseira com bolhas pneumáticas e barra					
	estabilizadora original de fabrica.					
	Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro:					
	passante na traseira e simples na lateral e					
	porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar					
	condicionado iluminação. Janelas: corrediças					
	com travas, cortinas e vidro fume; parede					
	divisória: parede de separação com portal.					
	Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de					
	fábrica e da linha de produção; estepe: porta					
	estepe na lateral em bagageiro fechado;					
	assoalho: em compensado naval com					
	revestimento emborrachado original de					
	fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de					
	segurança em todos os acentos com descanso					
	de braço. Ar condicionado: de teto (dutado),					
	com capacidade de refrigeração de no mínimo					
	135.000 btus. uma porta dianteira lado direito,					
	tipo pantográfica, com acionamento					





	pneumático; párabrisasbi-partido, laminado					
	incolor; janelas com vidros móveis inteiriços					
	tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do					
	motorista com vidros móveis; cortinas em					
	todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas					
	tomadas de ar no teto de quatro posições,					
	sendo uma com saída de emergência;					
	poltronas reclináveis, e cintos de segurança de					
	dois pontos; poltrona do motorista com					
	amortecimento hidráulico com cinto de					
	segurança de três pontas retrátil; para-sol para					
	o motorista; itinerário em Led; parede					
	divisória 01 total atrás do motorista, com					
	porta; seguro total incluído para passageiros					
	sem custo de franquia para a					
	CONTRATANTE, revestido com passadeira					
	antiderrapante; revestimento interno do teto					
	em bpplus e das laterais em courvim;					
	desembaçador elétrico do parabrisas;					
	escapamento do motor com saída na lateral no					
1	entre eixos; chave geral junto ao motorista;					
	bagageiros laterais com travamento					
1	pneumático; iluminação interna em duplo					
	circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa					
	balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador					
1	na dianteira; geladeira; sistema de sonorização					
1	(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
	sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
	total em isopor, pega mão (conforme					
1	especificação do INMETRO). Equipamentos					
1	obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
	1 cadeirante, com dispositivo elevador					
1	elétrico-hidráulico, com capacidade mínima					
	de 150kg; equipado com todos os					
1	equipamentos de série não especificados e					
	exigidos por lei e pelo Contran; cintos de					
	segurança de 03 pontos, com regulagem de					
	altura para o motorista; retrovisores externos					
	em ambos os lados e interno e protetor de					
	cárter e câmbio; box com sistema sanitário					
	completo,Tacógrafo; demais equipamentos e					
	acessórios exigidos de acordo com a					
	regulamentação do CONTRAN. (COM					
1	MOTORISTA / COMBUSTÍVEL /					





	DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS TERESINA							
			GRUPO	V BOM JESUS	<u> </u>			
E.1.1	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS	10.000						





	Ônibus rodoviário, com acessibilidade,					
	capacidade mínima para 46 passageiros					
	sentados mais o motorista, com uma porta					
	lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo					
	- 2019. Cor branca, padrão original de fábrica					
	e da linha de produção. Motor traseiro, com					
	combustível à diesel, mínimo 06 cilindros,					
	com potência mínima de 360 cv, alimentação					
	turbo e intercooler, unidade injetora tipo					
	individual com gerenciamento eletrônico.					
	Número marchas: caixa de câmbio manual					
	com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas					
	e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo,					
	freio de estacionamento e freio motor com					
	acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01					
	(um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros					
	padrão original de fábrica e da linha de					
	produção; direção hidráulica. Sistema					
	elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo					
E.1.2	150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300	10.000				
L.1.2	ah; sistema de gerenciamento de carga da	10.000				
	bateria, que garanta o acionamento do motor					
	do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira					
	e traseira com bolhas pneumáticas e barra					
	estabilizadora original de fabrica.					
	Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e					
	porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar					
	condicionado iluminação. Janelas: corrediças					
	com travas, cortinas e vidro fume; parede					
	divisória: parede de separação com portal.					
	Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de					
	fábrica e da linha de produção; estepe: porta					
	estepe na lateral em bagageiro fechado;					
	assoalho: em compensado naval com					
	revestimento emborrachado original de					
	fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de					
	segurança em todos os acentos com descanso					
	de braço. Ar condicionado: de teto (dutado),					
	com capacidade de refrigeração de no mínimo					
	135.000 btus. uma porta dianteira lado direito,					
	tipo pantográfica, com acionamento					
	pneumático; párabrisasbi-partido, laminado					
1	incolor; janelas com vidros móveis inteiriços					
1	tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do					
1	motorista com vidros móveis; cortinas em					
	todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas					





tomadas de ar no teo de quatro pesições, sendo uma com saída de emergência; poltronas reclinávois, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hudráulico com cinto de segurança de três pontas retrait; para-sol piran o motorista; titnerário em Led; parede divisória tola atrisa de motorista, com porta; seguro total incluido para passageiros sem cuotos de finanquia para a CONTRATANTE. revestido com passadeira antidernapante, revestimento interno do etco em bipulse e das laterias em courviru, desembaçador elérico do parabrissas; escapamento do motor com saída na laterial no entre etxos; chave geral junto ao motorista, logageiros laterias com travamento pneumático, iluminação interna em duplo circuito, em limpulsa fluorescentes, passa balas na traseira, funis de neblina: rebevador na diameiras geledieria, sistema de somotização (AMFENCONPELUSE), wi-fi Acestórios: sienes somotivadora de macha ré, isolamento total em isopo; pega mão (conforme especificação do NNHFRE), Papilapamentos obrigadorios e acestórios Acestolidade para I cadeirante, com dispositivo elevador eletivo-induídado, com capecitade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos es serie não específicação e e exegidos por la e polo Contrar, entos de segurança de 30 pontos, com regulagem de afura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e niteros epocificados e cocagios por la epolo Contrar, entos de segurança de 30 pontos, com regulagem de afura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e niteros epoparados com a regulamentos e acestórios exequipamentos e acestórios exequipamentos e potector de cirtire e câmbio, box com sistema samidiro completo, incepario, de das sequipamentos e acestórios exequipamentos e potector de cirtire e câmbio, box com sistema samidiro completo. Totora no regulagem de 30 pontos, com capitamentos e acestórios exequipamentos e potector de cirtire e câmbio, box com sistema samidiro completo. Totora no potenta de capitamentos e acestórios exequipamentos e potec						
pollromas reclimáveis, e cintos de segurança de dois pontos; poltrona do motorista com amontecimento hidránlico com cinto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; timeraño em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo do franquia para a CONTRATATE, revestido com passadeira antiderapante; revestimento interno do teto em bipplus e das lateras em courtom desembaçador elétrico do parabrisas; escapamenta do motor com saida na lateral no entre éxos: chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pocumático. Iturninação interna em duplo circuito, em limpadas fluorescentes; passa balsa na trasseria; farois de neblina; rebocador na diametria; geladeira, sistema de sonorização (AMFACODMP3/SB), w-fi. Acessorios: sirnes sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO, Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para l cadeirante, com dispositivo elevador elefrico-hidránlico, com capacidade iminima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de sien nois específicados e exegidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança do 3 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos en ambos os lados e interno protetor de cárter e cámbio, box com sistema sanitário complete. Tadografo, demas sequipamentos e dispositivo com a regulamentação de CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBINITYEL / DESPEASA ACESORIAS) PARA ATENDRA AS DEMANDAS DO CAMPUS	tomadas de ar no teto de quatro posições,					
dois pontos; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico com ciuto de segurança de três pontas retrátil; para-sol para o motorista; tilinetário em Led; parede divisiória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluido para passageiros sem custo de finaquia para a COTRATANTE, revestindo com passadorta antiderapante; revestinento interno do teto em biplus e das laterais em courvim; desembaçador eletrico do parabrisas; escapamento do motor com saida na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista, legageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuto, em lamposas fluorescentes; passa balsa na trascira, fravis de neblina, rebocador na dianteria; geladeira, sistema de sunorização (AMFM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha rei, sodamento total em ispopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatorios e acessórios: Acessoriidado para 1 cadeirante, com dispositivo elevador eletro-obridarido, com capacidade minima de 150kg; equipado com tudos os equipamentos do estre nobridarido, com capacidade minima de 150kg; equipado com tudos os equipamentos de seire não especificaçãos e exigidos por lei e pelo Contram, cintos de segurance do 30 pontos, com regulagem de altura para o motorista, retrovisoros externos en ambos os lados e interno e protetor de cirter e câmbito, box com sistema sanitário compelto, Tacógrafo; demás equipamentos e dos con dos contractos e acessióris. ACESSORIAS) PARA ATENDRA AS DEMANDAS DO CAMPUS	sendo uma com saída de emergência;					
amortecimento hidráulico com cinto de segurança de três pontas retrafit; para-sol para o motorista; intenério em Led; parode divisória total atrês do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a CONTRATANTE, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em beplus e das laterais em couvrim, desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saida na lateral no entre civos; chave geral junto ao motorista, bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa baísa na traseira, farios de neblina, rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AMFM(CDMP3/USB)), wi-fi. Acessórios: sirnes sonorizadora de materia rê, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para l adefinante, com dispositivo elsvador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg, equipado com todos os equipamentos do seiren las ocesificas de come come de segurança do 3 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cârter e câmbio; box com sistema samitário completo, lacegafor, demais equipamentos e acessórios de Acessórios ACESSÓRIAS). PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
segurança de três pontas retráit; para-sol para o motorista; titinerário em Led; parede divisória total atrás do motorista, com porta; seguro total incluido para passageiros sem custo de franquia para a CONTRATANTE, revestido com passadeira antiderapante; revestimento interno de telo em hpplus e das laterais em courvim, desembaçador elétrico do parolivisas; sceapamento do motor com saida na lateral no entre cixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; ilumnação interna em duplo circuito, em lámpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; farios de neblina; rebocador na dianteira; geladeiro; sistema de sonorização (AMFMCOMPASUSB), wi-fi. Acessónicos: sirene sonorização do INMETRO, Equipamentos total em isspor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidrálitico, om capacidade minima de 1508, e cuipado com todos os equipamentos de série não especificados e exeigidos por lete pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontus, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e proteor de carter e câmbio; box com sistema sanitário completo, facegrafic, demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em argulamentaço do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPENSA ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	dois pontos; poltrona do motorista com					
o motorista; timerario em Led; parede divisória total artis do motorista, com porta; seguro total incluído para passageiros sem custo de franquia para a CONTRATANTE, revestido com passadeira antiderapante; revestimento interno do teto em beplus e das laterais em couvrim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saida na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; luminação interna em duplo circuito, em lámpadas fluorescentes; passa balsa na traseira, farois de neblina; rebocador na dianteria; geladeira, sistema de sonorização (AMFMCDMPAUSB), wi-fi. Acessórios: siriem sonorizadora de martar et, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INNETRO, Equipamentos obrigadórios e acessórios: Acessibilidade para 1 e adeirante, com dispositivo el evudor elétrico-bidráulico, com capacidade mínima de 150kg, equipado com todos os equipamentos de série não específicados e cuigados por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cârter e câmbio; hox com sistema samitário completo. Tacografo, demais equipamentos e acessórios: Acessibilidados para 1 esquiamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTIVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	amortecimento hidráulico com cinto de					
divisória total atris do motorista, com porta; seguro total incluido para passageiros sem custo de franquia para a CONTRAYANTE, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em biplus e das laterais em courvin; desembaçador elétrico do parabrissa; escapamento do motor con saida na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traserira, fárois de nebina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AMF-MF-COMPAY-SUSB), wi-fi. Acessôrios: sirene sonorizadora de marcha rei, solamento total em issopo, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 e adeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 1508g; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran, cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cafrer e câmbio; box com sistema sanitário completo, facografo; demantes equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	segurança de três pontas retrátil; para-sol para					
seguro total incluido para passageiros sem cuesto de franquia para a CONTRATANTE, revestifico com passadeira antidertapante; revestimento interno do teto em biplius e das laterais con couvrim, desembaçador eletrico do parabrisas; escapamento do motor com saida na lateral no entre exios; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balas na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteria; galeadeira; sistema de sonorização (AMFM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do liMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de śric não especificados e estigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cafter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacografio; demans equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação de CONTRAN (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSORIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	o motorista; itinerário em Led; parede					
custo de franquia para a CONTRATANTE, revestido com passadeira antiderrapante; revestimento interno do teto em biplus e das laterais em courriur, desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saida na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista, bagagieros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na trasciira, farois de neblinar, rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AMFM/CDMP3/USB), wi-fi. Accessórios; sirene sonorizadora de marcha ré; isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador eletrico-hidratuleo, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Jācógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL // DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	divisória total atrás do motorista, com porta;					
revestido com passadeira antiderapante; revestimento interno do teto em baplus e das laterais em courvim, desembaçador elérico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos, chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; farois de neblina; rebocador na dianteira, geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: siriene sonorizadora de marcha rē, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigadorios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidrátulico, com capacidade minima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistentas annitário completo; Tacógrafio; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	seguro total incluído para passageiros sem					
revestimento interno do teto em bipplus e das laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em limpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; farios de neblina; rebocador na dianteira; geladeira, sistema de sonorização (AMFM/CDMP3/USB), wi-fi. Acessórios: sireme sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade minima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário competo, Tacografo; demais equipamentos e a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	custo de franquia para a CONTRATANTE,					
laterais em courvim; desembaçador elétrico do parabrisas, escapamento do motor com saida na lateral no entre cixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/EM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para l cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos do série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de câter e cámbic; box com sistema sanitário completo. Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	revestido com passadeira antiderrapante;					
parabrisas; escapamento do motor com saida na lateral no entre eixos; chave geral junto ao motoristi, bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circiuti, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AMFMC/DMP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha rê, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisoros externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo,Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação de CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	revestimento interno do teto em bpplus e das					
ma lateral no entre eixos; chave geral junto ao motorista; bagageiros laterais com travamento pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para l cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação de CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATEADER AS DEMANDAS DO CAMPUS	laterais em courvim; desembaçador elétrico do					
motorista; bagageiros laterais com travamento pneumàtico; iluminação interna em duplo circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CDMP3/USB), w-if. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio, box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	parabrisas; escapamento do motor com saída					
pneumático; iluminação interna em duplo circuito, em lámpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; farõis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran, cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo, demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	na lateral no entre eixos; chave geral junto ao					
circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	motorista; bagageiros laterais com travamento					
balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	pneumático; iluminação interna em duplo					
na dianteira; geladeira; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa					
(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios: sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio, box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador					
sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	na dianteira; geladeira; sistema de sonorização					
total em isopor, pega mão (conforme especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
especificação do INMETRO). Equipamentos obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não específicados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	total em isopor, pega mão (conforme					
1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo,Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	especificação do INMETRO). Equipamentos					
elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo,Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
de 150kg; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	1 cadeirante, com dispositivo elevador					
equipamentos de série não especificados e exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	elétrico-hidráulico, com capacidade mínima					
exigidos por lei e pelo Contran; cintos de segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
segurança de 03 pontos, com regulagem de altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
altura para o motorista; retrovisores externos em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
em ambos os lados e interno e protetor de cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	segurança de 03 pontos, com regulagem de					
cárter e câmbio; box com sistema sanitário completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS	,					
completo, Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
regulamentação do CONTRAN. (COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
MOTORISTA / COMBUSTÍVEL / DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS						
BOM JESUS						
	BOM JESUS					





F.1.1	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE FLORIANO	10.000				
F 1.2	Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema					





elétrico: com 2 (duas) baterias de no m	nimo				
150 ah cada uma, totalizando no mínim	o 300				
ah; sistema de gerenciamento de cars	ga da				
bateria, que garanta o acionamento do i	notor				
do veículo. Tração e suspensão a ar: dia	nteira				
e traseira com bolhas pneumáticas e					
estabilizadora original de fa	brica.				
Embreagem: monodisco a seco. Baga	geiro:				
passante na traseira e simples na late	eral e				
porta pacotes com luz de leitura e saídas					
condicionado iluminação. Janelas: corre	diças				
com travas, cortinas e vidro fume; p	arede				
divisória: parede de separação com p	ortal.				
Pneus: radiais sem câmaras, padrão or	ginal				
de fábrica e da linha de produção; es	stepe:				
porta estepe na lateral em bagageiro fec	hado;				
assoalho: em compensado naval					
revestimento emborrachado original	de				
fábrica. Poltronas: reclináveis, com cin	to de				
segurança em todos os acentos com des	canso				
de braço. Ar condicionado: de teto (du	ado),				
com capacidade de refrigeração de	e no				
mínimo 135.000 btus. uma porta dia	nteira				
lado direito, tipo pantográfica,	com				
acionamento pneum	ático;				
párabrisasbi-partido, laminado inc	color;				
janelas com vidros móveis inteiriços	tipo				
rodoviário, com vidros fumê; janel	a do				
motorista com vidros móveis; cortina	s em				
todas as janelas; vigia traseiro fechado;	duas				
tomadas de ar no teto de quatro pos-	ções,				
sendo uma com saída de emerge	ència;				
poltronas reclináveis, e cintos de segu					
de dois pontos; poltrona do motorista	com				
amortecimento hidráulico com cinto	o de				
segurança de três pontas retrátil; para-so	l para				
o motorista; itinerário em Led; p	arede				
divisória total atrás do motorista, com j	oorta;				
seguro total incluído para passageiros	sem				
custo de franquia para a CONTRATA					
revestido com passadeira antiderraj					
revestimento interno do teto em bpplus	e das				
laterais em courvim; desembaçador el	étrico				
do parabrisas; escapamento do motor	com				





saída na lateral no entre eixos; chave geral					
junto ao motorista; bagageiros laterais com					
travamento pneumático; iluminação interna					
em duplo circuito, em lâmpadas					
fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis					
de neblina; rebocador na dianteira; geladeira;					
sistema de sonorização					
(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
total em isopor, pega mão (conforme					
especificação do INMETRO). Equipamentos					
obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
1 cadeirante, com dispositivo elevador					
elétrico-hidráulico, com capacidade mínima					
de 150kg; equipado com todos os					
equipamentos de série não especificados e					
exigidos por lei e pelo Contran; cintos de					
segurança de 03 pontos, com regulagem de					
altura para o motorista; retrovisores externos					
em ambos os lados e interno e protetor de					
cárter e câmbio; box com sistema sanitário					
completo, Tacógrafo; demais equipamentos e					
acessórios exigidos de acordo com a					
regulamentação do CONTRAN. (COM					
MOTORISTA / COMBUSTÍVEL /					
DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA					
ATENDER AS DEMANDAS DO					
CAMPUS FLORIANO					

GRUPO VII PICOS





G 1.1	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVELINCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS	5.000				
G.1.2	Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300	5.000				





ah; sistema de gerenciamento de carga da					
bateria, que garanta o acionamento do motor					
do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira					
e traseira com bolhas pneumáticas e barra					
estabilizadora original de fabrica.					
Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro:					
passante na traseira e simples na lateral e					
porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar					
condicionado iluminação. Janelas: corrediças					
com travas, cortinas e vidro fume; parede					
divisória: parede de separação com portal.					
Pneus: radiais sem câmaras, padrão original					
de fábrica e da linha de produção; estepe:					
porta estepe na lateral em bagageiro fechado;					
assoalho: em compensado naval com					
revestimento emborrachado original de					
fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de					
segurança em todos os acentos com descanso					
de braço. Ar condicionado: de teto (dutado),					
com capacidade de refrigeração de no					
mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira					
lado direito, tipo pantográfica, com					
acionamento pneumático;					
párabrisasbi-partido, laminado incolor;					
janelas com vidros móveis inteiriços tipo					
rodoviário, com vidros fumê; janela do					
motorista com vidros móveis; cortinas em					
todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas					
tomadas de ar no teto de quatro posições,					
sendo uma com saída de emergência;					
poltronas reclináveis, e cintos de segurança					
de dois pontos; poltrona do motorista com					
amortecimento hidráulico com cinto de					
segurança de três pontas retrátil; para-sol para					
o motorista; itinerário em Led; parede					
divisória total atrás do motorista, com porta;					
seguro total incluído para passageiros sem					
custo de franquia para a CONTRATANTE,					
revestido com passadeira antiderrapante;					
revestimento interno do teto em bpplus e das					
laterais em courvim; desembaçador elétrico					
,					
junto ao motorista; bagageiros laterais com					
do parabrisas; escapamento do motor com saída na lateral no entre eixos; chave geral					





travamento pneumático; iluminação interna					
em duplo circuito, em lâmpadas					
fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis					
de neblina; rebocador na dianteira; geladeira;					
sistema de sonorização					
(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
total em isopor, pega mão (conforme					
especificação do INMETRO). Equipamentos					
obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
1 cadeirante, com dispositivo elevador					
elétrico-hidráulico, com capacidade mínima					
de 150kg; equipado com todos os					
equipamentos de série não especificados e					
exigidos por lei e pelo Contran; cintos de					
segurança de 03 pontos, com regulagem de					
altura para o motorista; retrovisores externos					
em ambos os lados e interno e protetor de					
cárter e câmbio; box com sistema sanitário					
completo,Tacógrafo; demais equipamentos e					
acessórios exigidos de acordo com a					
regulamentação do CONTRAN. (COM					
MOTORISTA / COMBUSTÍVEL /					
DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA					
ATENDER AS DEMANDAS DO					
CAMPUS PICOS	 				

GRUPO VIII (COLEGIO TECNICO DE TERESINA)





	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo					
	03 anos de uso, com todos os itens do veiculo					
	funcionando perfeitamente, documentação em					
	dia e em ordem,motor a diesel; direção					
	hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto					
	de segurança de três pontos para o motorista;					
	capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove)					
	passageiros, além do motorista; poltronas em					
	tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1					
	(uma) porta para acessibilidade, com elevador					
	hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante;					
	pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização					
	(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo					
H.1.1.	USB em todos os assentos, suspensão a ar ou	10.000				
	de feixe de molas, com bagageiros superiores					
	e inferiores, módulo rastreador veicular com					
	prestação de serviço de rastreamento e					
	processamento por satélite (GPS) a cada um					
	minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e					
	acessórios exigidos de acordo com a					
	regulamentação do CONTRAN.					
	MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS					
	E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA					
	ATENDER AS DEMANDAS DO					
	COLÉGIO TÈCNICO DE TERESINA					
	Ônibus rodoviário, com acessibilidade,					
	capacidade mínima para 46 passageiros					
	sentados mais o motorista, com uma porta					
	lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo					
	- 2019. Cor branca, padrão original de fábrica					
	e da linha de produção. Motor traseiro, com					
	combustível à diesel, mínimo 06 cilindros,					
	com potência mínima de 360 cv, alimentação					
	turbo e intercooler, unidade injetora tipo					
	individual com gerenciamento eletrônico.					
	Número marchas: caixa de câmbio manual					
	com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas					
	e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar,					
	com duplo circuito e reservatório de ar triplo,					
	freio de estacionamento e freio motor com					
H.1.2.	acionamento no painel. Eixo: Trucado – 01	10.000				
11.1.2.	(um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros	10.000				
	padrão original de fábrica e da linha de					
	produção; direção hidráulica. Sistema					
	elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo					
	150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300			1	I	





ah; sistema de gerenciamento de carga da					
bateria, que garanta o acionamento do motor					
do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira					
e traseira com bolhas pneumáticas e barra					
estabilizadora original de fabrica.					
Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro:					
passante na traseira e simples na lateral e					
porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar					
condicionado iluminação. Janelas: corrediças					
com travas, cortinas e vidro fume; parede					
divisória: parede de separação com portal.					
Pneus: radiais sem câmaras, padrão original					
de fábrica e da linha de produção; estepe:					
porta estepe na lateral em bagageiro fechado;					
assoalho: em compensado naval com					
revestimento emborrachado original de					
fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de					
segurança em todos os acentos com descanso					
de braço. Ar condicionado: de teto (dutado),					
com capacidade de refrigeração de no					
mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira					
lado direito, tipo pantográfica, com					
acionamento pneumático;					
párabrisasbi-partido, laminado incolor;					
janelas com vidros móveis inteiriços tipo					
rodoviário, com vidros fumê; janela do					
motorista com vidros móveis; cortinas em					
todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas					
tomadas de ar no teto de quatro posições,					
sendo uma com saída de emergência;					
poltronas reclináveis, e cintos de segurança					
de dois pontos; poltrona do motorista com					
amortecimento hidráulico com cinto de					
segurança de três pontas retrátil; para-sol para					
o motorista; itinerário em Led; parede					
divisória total atrás do motorista, com porta;					
seguro total incluído para passageiros sem					
custo de franquia para a CONTRATANTE,					
revestido com passadeira antiderrapante;					
revestimento interno do teto em bpplus e das					
laterais em courvim; desembaçador elétrico					
do parabrisas; escapamento do motor com					
saída na lateral no entre eixos; chave geral					
junto ao motorista; bagageiros laterais com					





travamento pneumático; iluminação interna					
em duplo circuito, em lâmpadas					
fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis					
de neblina; rebocador na dianteira; geladeira;					
sistema de sonorização					
(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
total em isopor, pega mão (conforme					
especificação do INMETRO). Equipamentos					
obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
1 cadeirante, com dispositivo elevador					
elétrico-hidráulico, com capacidade mínima					
de 150kg; equipado com todos os					
equipamentos de série não especificados e					
exigidos por lei e pelo Contran; cintos de					
segurança de 03 pontos, com regulagem de					
altura para o motorista; retrovisores externos					
em ambos os lados e interno e protetor de					
cárter e câmbio; box com sistema sanitário					
completo, Tacógrafo; demais equipamentos e					
acessórios exigidos de acordo com a					
regulamentação do CONTRAN. (COM					
MOTORISTA / COMBUSTÍVEL /					
DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA					
ATENDER AS DEMANDAS DO					
COLEGIO TECNICO DE TERESINA					

GRUPO IX (COLEGIO TECNICO DE FLORIANO)





E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO





Ônibus rodoviário, com acessibilidade, capacidade mínima para 46 passageiros sentados mais o motorista, com uma porta lateral pantográfica, ano e modelo no mínimo - 2019. Cor branca, padrão original de fábrica e da linha de produção. Motor traseiro, com combustível à diesel, mínimo 06 cilindros, com potência mínima de 360 cv, alimentação turbo e intercooler, unidade injetora tipo individual com gerenciamento eletrônico. Número marchas: caixa de câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar, com duplo circuito e reservatório de ar triplo, freio de estacionamento e freio motor com acionamento no painel. Eixo: Trucado - 01 (um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros padrão original de fábrica e da linha de produção; direção hidráulica. Sistema elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo I.1.2. 150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300 ah; sistema de gerenciamento de carga da bateria, que garanta o acionamento do motor do veículo. Tração e suspensão a ar: dianteira e traseira com bolhas pneumáticas e barra estabilizadora original de fabrica. Embreagem: monodisco a seco. Bagageiro: passante na traseira e simples na lateral e porta pacotes com luz de leitura e saídas de ar condicionado iluminação. Janelas: corrediças com travas, cortinas e vidro fume; parede divisória: parede de separação com portal. Pneus: radiais sem câmaras, padrão original de fábrica e da linha de produção; estepe: porta estepe na lateral em bagageiro fechado; assoalho: em compensado naval com revestimento emborrachado original de fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de segurança em todos os acentos com descanso de braço. Ar condicionado: de teto (dutado), com capacidade de refrigeração de no mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira direito, tipo pantográfica, com





acionamento pneumático;					
párabrisasbi-partido, laminado incolor;					
janelas com vidros móveis inteiriços tipo					
rodoviário, com vidros fumê; janela do					
motorista com vidros móveis; cortinas em					
todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas					
tomadas de ar no teto de quatro posições,					
sendo uma com saída de emergência;					
poltronas reclináveis, e cintos de segurança					
de dois pontos; poltrona do motorista com					
amortecimento hidráulico com cinto de					
segurança de três pontas retrátil; para-sol para					
o motorista; itinerário em Led; parede					
divisória total atrás do motorista, com porta;					
seguro total incluído para passageiros sem					
custo de franquia para a CONTRATANTE,					
revestido com passadeira antiderrapante;					
revestimento interno do teto em bpplus e das					
laterais em courvim; desembaçador elétrico					
do parabrisas; escapamento do motor com					
saída na lateral no entre eixos; chave geral					
junto ao motorista; bagageiros laterais com					
travamento pneumático; iluminação interna					
em duplo circuito, em lâmpadas					
fluorescentes; passa balsa na traseira; faróis					
de neblina; rebocador na dianteira; geladeira;					
sistema de sonorização					
(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
total em isopor, pega mão (conforme					
especificação do INMETRO). Equipamentos					
obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
1 cadeirante, com dispositivo elevador					
elétrico-hidráulico, com capacidade mínima					
de 150kg; equipado com todos os					
equipamentos de série não especificados e					
exigidos por lei e pelo Contran; cintos de					
segurança de 03 pontos, com regulagem de					
altura para o motorista; retrovisores externos					
em ambos os lados e interno e protetor de					
cárter e câmbio; box com sistema sanitário					
completo, Tacógrafo; demais equipamentos e					
acessórios exigidos de acordo com a					
regulamentação do CONTRAN. (COM					





	,										
1	MOTORISTA / COMBUSTÍVEL /									1	
1	DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA									1	
	ATENDER AS DEMANDAS DO									1	
	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO									1	
	GRUPO X (COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS)										
	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo										
	03 anos de uso, com todos os itens do veiculo										
	funcionando perfeitamente, documentação em									1	
	dia e em ordem, motor a diesel; direção	10.000								1	
	hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto									1	
	de segurança de três pontos para o motorista;									1	
	capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove)									1	
	passageiros, além do motorista; poltronas em									1	
	tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1									1	
	(uma) porta para acessibilidade, com elevador									1	
	hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante;									1	
	pneus e rodas de série do fabricante; sirene de									1	
	marcha a ré; sistema de sonorização									1	
	(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo									1	
J.1.1	USB em todos os assentos, suspensão a ar ou									1	
	de feixe de molas, com bagageiros superiores									1	
	e inferiores, módulo rastreador veicular com									1	
	prestação de serviço de rastreamento e									1	
	processamento por satélite (GPS) a cada um									1	
	minuto; Tacógrafo; demais equipamentos e									1	
	acessórios exigidos de acordo com a									1	
	regulamentação do CONTRAN.									1	
	MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS									1	
	E COMBUSTÍVEL INCLUSOS PARA									1	
	ATENDER AS DEMANDAS DO									1	
	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS									1	
	COLLOIS ILEGICES DE BOM VESCS						l .	l .		1	





	Ônibus rodoviário, com acessibilidade,					
	capacidade mínima para 46 passageiros					
	sentados mais o motorista, com uma porta					
	lateral pantográfica, ano e modelo no					
	mínimo - 2019.					
	Cor branca, padrão original de fábrica e da					
	linha de produção. Motor traseiro, com					
	combustível à diesel, mínimo 06 cilindros,					
	com potência mínima de 360 cv, alimentação					
	turbo e intercooler, unidade injetora tipo					
	individual com gerenciamento eletrônico.					
	Número marchas: caixa de câmbio manual					
	com 06 (seis) marchas a frente sincronizadas					
	e uma ré; sistema de freio: totalmente a ar,					
J.1.2.	com duplo circuito e reservatório de ar triplo,	10.000				
J.1.2.	freio de estacionamento e freio motor com	10.000				
	acionamento no painel. Eixo: Trucado — 01					
	•					
	(um) eixo dianteiro e 02 (dois) eixos traseiros					
	padrão original de fábrica e da linha de					
	produção; direção hidráulica. Sistema					
	elétrico: com 2 (duas) baterias de no mínimo					
	150 ah cada uma, totalizando no mínimo 300					
	ah; sistema de gerenciamento de carga da					
	bateria, que garanta o acionamento do					
	motor do veículo. Tração e suspensão a ar:					
	dianteira e traseira com bolhas pneumáticas					
	e barra estabilizadora original de fabrica.					
	Embreagem: monodisco a seco.					
	Bagageiro: passante na traseira e simples na					
	lateral e porta pacotes com luz de leitura e					
	saídas de ar condicionado iluminação.					
	Janelas: corrediças com travas, cortinas e					
	vidro fume; parede divisória: parede de					
	separação com portal.					
	Pneus: radiais sem câmaras, padrão original					
	de fábrica e da linha de produção; estepe:					
	porta estepe na lateral em bagageiro fechado;					
	assoalho: em compensado naval com					
	revestimento emborrachado original de					
	fábrica. Poltronas: reclináveis, com cinto de					
1	segurança em todos os acentos com descanso					





de braço. Ar condicionado: de teto (dutado),					
com capacidade de refrigeração de no					
mínimo 135.000 btus. uma porta dianteira					
lado direito, tipo pantográfica, com					
acionamento					
pneumático; párabrisasbi-partido, laminado					
incolor; janelas com vidros móveis inteiriços					
tipo rodoviário, com vidros fumê; janela do					
motorista com vidros móveis; cortinas em					
todas as janelas; vigia traseiro fechado; duas					
tomadas de ar no teto de quatro posições,					
sendo uma com saída de emergência;					
poltronas reclináveis, e cintos de segurança de					
dois pontos; poltrona do motorista com					
amortecimento hidráulico com cinto de					
segurança de três pontas retrátil; para-sol para					
o motorista; itinerário em Led; parede divisória					
total atrás do motorista, com porta; seguro total					
incluído para passageiros sem custo de					
franquia para a CONTRATANTE, revestido					
com passadeira antiderrapante; revestimento					
interno do teto em bpplus e das laterais em					
courvim; desembaçador elétrico do parabrisas;					
escapamento do motor com saída na lateral no					
entre eixos; chave geral junto ao motorista;					
bagageiros laterais com travamento					
pneumático; iluminação interna em duplo					
circuito, em lâmpadas fluorescentes; passa					
balsa na traseira; faróis de neblina; rebocador					
na dianteira; geladeira; sistema de sonorização					
(AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi. Acessórios:					
sirene sonorizadora de marcha ré, isolamento					
total em isopor, pega mão (conforme					
especificação do INMETRO). Equipamentos					
obrigatórios e acessórios: Acessibilidade para					
1 cadeirante, com dispositivo elevador					
elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de					
150kg; equipado com todos os equipamentos					
de série não especificados e exigidos por lei e					
pelo Contran; cintos de segurança de 03					
pontos, com regulagem de altura para o					
motorista; retrovisores externos em ambos os					
lados e interno e protetor de cárter e câmbio;					





1		i			
box com sistema sanitário completo, Tacógrafo;					ı
demais equipamentos e acessórios exigidos de					i
acordo com a regulamentação do CONTRAN.					i
(COM MOTORISTA / COMBUSTÍVEL /					i
DESPESAS ACESSÓRIAS) PARA					i
ATENDER AS DEMANDAS DO					i
COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS					

^{*} Os itens de 01 a 03, cuja unidade de medida está em UND (terceira coluna), referem-se a veículos que ficarão fixos para atendimento das demandas diárias de cada Campi ou Colégio. Já os itens de 04 a 17 referem-se a veículos por acionamento, razão pela qual a unidade de medida está em km (terceira coluna), pois o pagamento deste serviço será feito conforme a quilometragem rodada a partir do acionamento.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 11.1. A contratação de serviço de transportes sem dedicação exclusiva de mão de obra compreenderá, a entrega pela empresa contratada, de veículos devidamente padronizados com os requisitos especificados neste estudo e de acordo com as normas e legislação de trânsito vigente no País. Devendo a empresa vencedora da licitação observar e atender todos os itens descritos abaixo:
- 11.1.1. Quanto às especificações necessárias para os veículos referentes aos itens 01 a 03 do objeto:
- 11.1.1.1. Veículos disponíveis nos locais indicados acompanhados com documento individual próprio, devidamente atualizado;
- 11.1.1.2. Identificação dos veículos quando em serviço, nas duas laterais, com fixação de adesivo, nos termos e especificações definidos pelo art. 20, da IN/SLTI/MP nº 03/2008, Anexo VII, onde deve constar o nome da UFPI, na forma de um retângulo com 450x220mm, na cor amarelo-ouro ou similar (adesivo com manta magnética), posicionado abaixo das janelas dentro do qual deverá conter as expressões "A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL", sigla do órgão ou entidade e "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" dimensões conforme modelo abaixo:

A SERVIÇO
DO GOVERNO
FEDERAL

UFPI
USO EXCLUSIVO EM
SERVIÇO





- 11.1.1.3. Realização periódica do controle de quilometragem dos veículos para fins de manutenções programadas (revisão);
- 11.1.1.4. Realização das manutenções não programadas, quando apontadas falhas nos veículos;
- 11.1.1.5. Em caso de afastamento de veículo para qualquer tipo de manutenção superior a 24 (vinte e quatros) horas, a empresa contratada fica responsável por apresentar transporte substituto imediatamente a contratante, nas mesmas condições e especificações do anterior;
- 11.1.1.6. Designação de responsável próprio pela empresa contratada para acompanhamento no deslocamento dos veículos para qualquer tipo de manutenção;
- 11.1.1.7. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações previstas na legislação em vigor, relativas aos veículos, obrigando-se a quitá-las na época própria, não havendo qualquer responsabilidade desta IFES;
- 11.1.1.8. Manutenção do seguro geral/total e previsão de reembolso a terceiros;
- 11.1.1.9. A Contratada deverá realizar limpeza quinzenal completa (interna e externa) dos veículos, devendo ser acordado com os responsáveis das divisões de transportes de cada Campus/Colégios Técnicos para que não prejudique a prestação do serviço.
- 11.1.2. Quanto às especificações e requisitos necessários para a prestação do serviço referentes aos itens 01 a 03 do objeto:
- 11.1.2.1. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações previstas na legislação em vigor, relativas aos veículos, obrigando-se a quitá-las na época própria, não havendo qualquer responsabilidade desta IES;
- 11.1.2.2. Carros limpos, revisados e com documento próprio atualizado;
- 11.1.2.3. Os veículos deverão permanecer abastecidos durante toda a prestação do serviço;
- 11.1.2.4. Os condutores deverão portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o curso de transporte de passageiros atualizados, de acordo com o veículo que será utilizado;
- 11.1.2.5. Os profissionais deverão se apresentar fardados, identificados com crachá e em perfeitas condições de higiene e segurança para a prestação do serviço;
- 11.1.2.6. Para fins de cobrança será aferida a quilometragem no momento do início e no final de cada mês;
- 11.1.2.7. A Contratada deverá custear todas as despesas acessórias diárias, alimentação, pedágios e acomodação de seus funcionários, bem como os itens de segurança;
- 11.1.2.8. Em caso de relevância e necessidade de qualquer item ou material necessário ao desenvolvimento do serviço, a empresa contratada terá a responsabilidade de suprir tal demanda, sem ônus para a contratante;





- 11.1.2.9. A Contratada deverá manter o tacógrafo dos veículos aferidos respeitando a legislação vigente;
- 11.1.2.10. Os motoristas disponibilizados deverão estar aptos para a atividade contratada, sendo vedado o consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias nocivas durante a prestação do serviço.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Avaliamos o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados. Bem por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica. Optamos pela formação de grupos específicos, o que permitirá uma maior competitividade e obtenção do preço mais vantajoso para a referida contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Veículo tipo ÖNIBUS URBANO, para transporte universitário, motor diesel, com no Mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 3 (três) anos de uso. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)	Und	04





2	Veículo tipo ÔNIBUS URBANO, para transporte universitário, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, com espaço físico (box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 3 (três) anos de uso. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÉS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)	Und	05
3	Veículo tipo ÔNIBUS RURAL ESCOLAR com características mínimas: reforçado, com no máximo 03 anos de uso, à diesel; potência de 170 CV (2400 rpm); eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio; altura mínima do solo de 500 mm; pneus de uso misto; no mínimo de 40 (quarenta) passageiros ADULTOS sentados, além do motorista, e com espaço físico (box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg; ângulo de entrada (frontal) mínimo de 25 graus; ângulo de saída (traseira) de no mínimo 20 graus; para-choque traseiro retrátil; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB; tacógrafo; cinto de segurança para os passageiros; bancos de motorista e passageiros com apoio de cabeça; revestimento dos bancos dos passageiros com material lavável; vidros fumê, Itinerário eletrônico instalado; cortinas instaladas; porta-mochila no teto e rede nos assentos para acomodação do material escolar; chapa de proteção para o motor e cárter; além dos itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Assistência técnica local. (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)	Und	02





04	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA	Km	4.568,40
05	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS	Km	7.614,00





06	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE FLORIANO	Km	3.807,00
07	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS	Km	3.807,00





08	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TÉCNICO DE TERESINA	Km	4.568,40
09	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE FLORIANO	Km	3.807,00





	•		
10	Micro-ônibus tipo executivo, com no máximo 03 anos de uso, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, documentação em dia e em ordem,motor a diesel; direção hidráulica e/ou elétrica; ar condicionado; cinto de segurança de três pontos para o motorista; capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) passageiros, além do motorista; poltronas em tecido, com protetor de cabeça; acesso com 1 (uma) porta para acessibilidade, com elevador hidráulico; espaço para 1 (um) cadeirante; pneus e rodas de série do fabricante; sirene de marcha a ré; sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB), wi-fi, tomadas tipo USB em todos os assentos, suspensão a ar ou de feixe de molas, com bagageiros superiores e inferiores, módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS	Km	3.807,00
11	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA	Km	3.045,60





12	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE PICOS	Km	7.614,00
13	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE FLORIANO	Km	3.807,00
14	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS	Km	3.087,00





15	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE TERESINA	Km	3.045,60
16	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN. Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE FLORIANO	Km	3.807,00
17	ÔNIBUS com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; ar condicionado; ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; seguro obrigatório e seguro contra terceiros; possuir sistema de som Tacógrafo; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.Com no máximo 03 anos de uso. MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS	Km	3.807,00





13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Atualmente a UFPI possui os contratos nº 35/2017 e 38/2017 com objeto de contratação de serviço de locação de veículos, para transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais, da Universidade Federal do Piauí, nos campi Professora Cinobelina Elvas e Amílcar Ferreira Sobral e Colégios Técnicos de Floriano e de Bom Jesus, para atendimento dos itens 01 a 03 do objeto deste Estudo Preliminar.

14. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

- **14.1.** Os serviços a serem contratados têm como benefícios diretos: maior oferta de transportes para a Universidade Federal do Paiuí, melhor planejamento e organização da frota, atendimento às necessidades dos transportes de pessoas, equipamentos, alimentos e demais objetos da Administração, com base na singularidade de cada veículo e cada demanda, agilidade e eficiência;
- **14.2.** Os benefícios indiretos originados da contratação são: melhor atendimento da demanda, menor tempo de espera e resposta para os usuários.

15. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- **15.1.** A Universidade Federal do Piauí já possui ambiente adequado para o serviço a ser contratado, tendo em vista que existe um contrato vigente na área do objeto. Qualquer modificação ou ajuste será avaliada pelos fiscais do contrato para melhoria no funcionamento do serviço contratado, bem como aprimorar a logística e execução como um todo;
- **15.2.** É preciso considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na fiscalização dos serviços a ser contratado, como forma de resguardar a Instituição e os profissionais envolvidos buscando mais segurança na tomada de decisões;
- **15.3.** O Mapa de Riscos está incluso no processo com o objetivo de avaliar as possíveis falhas ou omissões durante o processo de contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Considerando que a empresa contratada respeitará todas as normas e legislações vigentes, assim como os requisitos previstos neste instrumento referente ao atendimento das normas aplicadas ao desenvolvimento social e ecológico de veículos automotores, aos cuidados com de emissão de poluentes e ruídos e outros, essa contratação não causará nenhum impacto ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Foram analisados todos os itens deste estudo e verificou-se a viabilidade da





contratação para a execução do objeto, tendo em vista que atende a todos os requisitos necessários para aquisição do serviço.

Floriano/Bom Jesus, 21 de julho de 2023.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Sayonara Leal Brito, SIAPE: 2191709 Cargo: Assistente em Administração, Unidade de Exercício: Campus Amílcar Ferreira Sobral

Edilberto Pereira de Souza, SIAPE: 3218992 Cargo: Assistente em Administração, Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Floriano

Antônio Júnior Marques do Nascimento, SIAPE: 3215123 Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Bom Jesus

Alisson Franco Torres da Silva, SIAPE: 2571806 Cargo: Técnico de Laboratório - Unidade de Exercício: Campus Professora Cinobelina Elvas